

# Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

## Portaria nº 05/2022

**“Dispõe sobre adicional de qualificação de servidor público efetivo por conclusão de ensino superior vinculado a sua área de atuação”.**

**JOÃO BOSCO DE SÁ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Complementar 03 de 03 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 06/2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico acerca do requerimento 06/2022.

### **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido a servidora CINTIA DE ALMEIDA NOGUEIRA ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme previsão do artigo 24, IV da Lei Complementar 03 de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 15 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**João Bosco de Sá**

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO EM**  
**15 / 03 / 22**

  
Câmara Municipal de Arantina  
Secretaria Executiva de Arantina